PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 311 de 02/03/1982

L E I Nº 2567/82
de 19 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$..... 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Aeroclube de vôo a Vela CTA.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 10.20-08482472.46-3132 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 1982.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezenove dias do mês de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos